

Democracia no século XXI: a internet como ferramenta a serviço do cidadão e do estado

RESUMO

Fabiola de Carvalho Leite Peres
fabioladecarvalhoite@gmail.com
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS),
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

O presente artigo tem como objetivo verificar o caráter democrático da internet e das mídias digitais e a utilização dessas ferramentas tanto pelos agentes públicos, com o objetivo de aproximar a população do debate político, quanto pelos indivíduos marginalizados que identificam o ambiente digital como forma de unir forças através da criação de comunidades virtuais para garantir mais voz às suas necessidades. A partir do cruzamento de informações coletadas em pesquisas bibliográficas e em levantamentos de dados governamentais, é possível identificar no decorrer do artigo os fatores que desencadearam a chamada “crise da democracia representativa” e seus reflexos, tanto no comportamento da população, visto pela ótica do ativismo digital como reivindicação e cobrança em relação ao estado e às intuições públicas, quanto na presença do estado no ambiente digital, criando ferramentas com o objetivo de fomentar a participação popular em algumas pautas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Cibercultura. Democracia. Ciberdemocracia. Ciberativismo. E-government.

INTRODUÇÃO

As mudanças proporcionadas pelo advento da internet vão muito além da transformação do processo de produção e disseminação da informação. O surgimento do ciberespaço causa uma verdadeira revolução antropológica. A necessidade inerente de o ser humano se comunicar, junto à facilidade de comunicação que estes meios possibilitam, são os principais fatores que explicam a febre digital que o mundo vive.

A praticidade das ferramentas digitais é vista como uma oportunidade para que grupos sociais marginalizados tenham voz para reivindicar direitos e atenção ao poder público. Ao contrário do individualismo exacerbado que alguns especialistas defendiam, nessa era tecnológica o coletivismo ganha uma nova significação. As plataformas de mídia social caracterizam-se como espaço de mobilização popular, e passam a ser utilizadas como ferramenta para aproximar pessoas distantes geograficamente com os mesmos interesses e ideais. Diante disso, o poder público sente-se pressionado e inicia o processo de criação de inserir a participação popular no cotidiano da administração.

Tendo em vista as mudanças que ocorreram na sociedade hipermoderna, a questão norteadora deste artigo trata da influência da internet e das plataformas de mídia social na construção da consciência popular sob forma do ciberativismo. Dentro desta temática, é nosso objetivo identificar as características das novas formas de ativismo e evidenciar as alterações sociais que estão por trás da crise atual da democracia representativa, assim como identificar possíveis soluções para a melhoria desse sistema.

CIBERCULTURA

A comunicação é uma habilidade inerente ao ser humano. Tudo o que envolve esta comunicação pode ser alterado (o meio, a forma, a mensagem e o conteúdo), mas a necessidade de se comunicar é indispensável em qualquer contexto. Os desenhos encontrados há 15 mil anos em cavernas, mostrando tribos caçando e procurando comida, ou as pinturas dos mausoléus e tumbas feitas pelos egípcios, representando deuses e humanos, são apenas contextos diferentes que demonstram a necessidade do homem de buscar formas para narrar o cotidiano e suas histórias.

A revolução digital que vivemos é apenas mais um estágio de evolução da comunicação do ser humano, desta vez mediada pelo computador, que passa a adotar características próprias. O digital (tratado aqui como processo comunicativo que seja mediado por computadores, smartphones, tablets ou qualquer outro equipamento eletrônico), ao contrário do escrito em papel, que se encerra no momento da impressão, potencializa o alcance e amplia as opções de leitura. Além desta, no quadro 1 listamos várias outras vantagens da internet em relação aos meios de comunicação tradicionais:

Quadro 1: Características da internet

Características da internet:
Não-linearidade, permitindo que o internauta se movimente pelas estruturas de informação sem obedecer a uma sequência predeterminada;
Fisiologia, pelo fato da leitura de texto no monitor ser mais lenta, os textos para internet são mais curtos do que os escritos no papel;
Dirigibilidade, com definição de audiência específica sem nenhum filtro;
Qualificação, atraindo novos profissionais;
Custos de produção e veiculação mais baixos do que da televisão;
Instantaneidade, com informações rápidas e abrangentes;
Interatividade, tendo o internauta como o responsável em fazer sua própria programação a partir de suas escolhas;
Pessoalidade, com respostas mais pessoais, acessibilidade, com informações atualizadas disponíveis 24 horas por dia;
Receptor ativo usando uma mídia que puxa a programação conforme suas escolhas.

Fonte: Pinho (2003, p. 27).

A comunhão de diversas alterações no processo comunicativo resulta em uma das mais relevantes consequências da chamada “revolução digital”: a democratização da informação. O fácil acesso à web possibilita que qualquer cidadão possa produzir, utilizar, comentar e compartilhar informações. Rodotà (2007) também aborda essa mudança:

a passagem da comunicação vertical, típica da televisão tradicional, à comunicação horizontal, típica da internet, permitiria de fato resgatar o cidadão da passividade de telespectador, tornando-o protagonista de um processo no qual desaparecem as distinções entre produtores e consumidores de informações. (RODOTÀ, 2007, apud MAGRANI, 2014, p. 92).

Lévy (1999) aponta três grandes alterações no processo de disseminação provocadas pela internet. A primeira mudança refere-se ao fato de não ser mais o leitor que se desloca diante do texto, mas o texto que passa a se dobrar e se desdobrar diferentemente diante de cada leitor. Em segundo, tanto a escrita como a leitura passam a ter seus papéis alterados. O próprio leitor passa a participar da redação do texto à medida que ele não está mais na posição passiva. Ou seja, o espaço cibernético introduz a ideia de que toda leitura é uma escrita em potencial. Por fim, a terceira mudança diz respeito à desterritorialização dos textos, das mensagens, enfim, de qualquer matéria. A esta matéria, Lévy (1999) dá o nome de hipertexto, conceito que une tudo o que é produzido no ambiente digital, formando um único texto, de um autor coletivo que está em transformação permanente.

Assim como o processo de produção e de disseminação da informação incorpora novas características, com a consolidação da web, a maneira como os indivíduos interagem também assume novas nuances. Para compreender a comunicação nesta nova esfera, é necessário ir além da visão primária de internet e voltar o olhar para as plataformas de interação social, como Facebook, Instagram, Twitter, entre outras. A essas plataformas, referem-se diversos conceitos, como redes sociais, mídias digitais e mídias sociais, por exemplo. A delimitação teórica destes termos é imprescindível para uma abordagem completa de seus reflexos.

As redes sociais, segundo Saad Corrêa (2009), representam todos os grupos de pessoas que se reúnem ou se comunicam com um interesse em comum, ou seja, não precisam da internet para existirem. Em consonância com Saad, para Recuero (2009), o conceito de rede social está diretamente atrelado à união de indivíduos, à interação e à troca social, ou seja, a pessoas reunidas em rede, sem exigência do meio em que isso ocorra. Já as mídias sociais, para a autora, representam apenas um conjunto de novas tecnologias de comunicação mais participativas, rápidas e populares. Retornando a Saad Corrêa (2009),

Existem múltiplas definições para mídias sociais desde que se configurou a web 2.0. Propomos sua compreensão considerando que são quaisquer tecnologias ou práticas on-line que permitem o compartilhamento de conteúdo, opiniões, ideias, experiências e mídias, possibilitando conversações sobre o que é relevante (SAAD CORRÊA, 2009, p. 4).

Torres (2009) define as mídias sociais como sites na internet que permitem a criação e o compartilhamento de informações e conteúdos pelas pessoas e para as pessoas. Quem utiliza essas ferramentas é, ao mesmo tempo, produtor e consumidor da informação. “Elas recebem esse nome porque são sociais, ou seja, são livres e abertas à colaboração e interação de todos, e porque são mídias, ou seja, meios de transmissão de informação e conteúdo” (TORRES, 2009, p. 113).

Objetivando a clareza deste artigo, utilizaremos o termo redes sociais segundo Recuero (2009), caracterizando toda e qualquer rede de interação e troca social entre pessoas, independentemente do meio em que ocorram. Quando fizermos referência aos sites, plataformas e aplicativos que possibilitam o compartilhamento de informações e conteúdos na internet, aplicaremos o termo mídia social, incorporando as delimitações citadas de Recuero (2009) e Torres (2009).

A abrangência das transformações tecnológicas incitou a criação de diversos termos, com o propósito de facilitar o entendimento da nova realidade e suas características. Outro conceito elaborado com essa finalidade é o de “ciberespaço”. Ciberespaço é o termo utilizado para nomear o espaço virtual criado pelas novas mídias no qual não é necessária a presença física do indivíduo para que seja constituída a comunicação como fonte de relacionamento (SANTAELLA, 2004). Simplificando ainda mais esta definição, Gibson (1985) complementa: “o ciberespaço é um espaço não-físico ou territorial composto por um conjunto de redes de computadores através das quais todas as informações circulam” (GIBSON, 1985, apud LEMOS, 2002, p. 136).

O ciberespaço torna-se então a encarnação tecnológica da utopia sobre a criação de um mundo paralelo em que haja uma memória coletiva, repleta de mitos e símbolos próprios. Encarnação essa possível somente a partir do estabelecimento da rede entre os computadores, conforme relembra Lemos (2002), quando diz que o ciberespaço é a “transformação do PC (Personal Computer), o computador individual, desconectado, austero, feito para um indivíduo racional e objetivo, em um CC (Computador Coletivo), os computadores em rede” (LEMOS, 2002, p. 71). O autor ainda ressalta que “a dinâmica atual do desenvolvimento das redes de computadores e seu crescimento exponencial caracterizam o ciberespaço como um organismo complexo, interativo e auto-organizante” (LEMOS, 2002, p. 135). Segundo Lévy (1998): “o ciberespaço permite,

ao mesmo tempo, a reciprocidade na comunicação e a partilha de um contexto. Trata-se de comunicação conforme um dispositivo de todos para todos” (LÉVY, 1998, p. 44).

Tamanhas alterações comportamentais que as tecnologias do ciberespaço provocaram na sociedade suscitaram a criação do conceito de cibercultura. Arelada diretamente ao conceito de ciberespaço, a cibercultura nasce em 1950 com a informática e a cibernética, começa a se tornar popular na década de 70 com o surgimento do microcomputador e se estabelece completamente nos anos 80 e 90: em 80 com a informática de massa e em 90 com o boom da informática. A cultura contemporânea, associada ao desenvolvimento tecnológico, cria então uma nova relação entre a técnica e a vida social, definida da seguinte maneira:

A cibercultura vai se caracterizar pela formação de uma sociedade estruturada através de uma conectividade telemática generalizada, ampliando o potencial comunicativo, proporcionando a troca de informações sob as mais diversas formas, fomentando agregações sociais. O ciberespaço cria um mundo operante, interligado por ícones, portais, sítios e homepages, permitindo colocar o poder de emissão nas mãos de uma cultura jovem, tribal, gregária, que vai produzir informação, agregar ruídos e colagens, jogar excesso ao sistema (LEMOS, 2002, p.87).

Como afirma Lévy (1999, apud LEMOS, 2002, p. 76), a cibercultura é “[...] universal sem ser totalitária, tratando de fluxos de informação bidirecionais, imediatos e planetários, sem uma homogeneização dos sentidos, potencializando vozes e visões diferenciadas”. A ótica proposta por Lemos (2002) compreende que a cibercultura forma-se, precisamente, através da convergência entre o social e o tecnológico, sendo através da inclusão da socialidade na prática diária da tecnologia que ela adquire seus contornos mais nítidos. “Não se trata, obviamente, de nenhum determinismo social ou tecnológico, e sim de um processo simbiótico, onde nenhuma das partes determina impiedosamente a outra” (LEMOS, 2002, p. 95). Seguindo este mesmo raciocínio, Prado, Caminati e Novaes (2005) complementam:

Antigos conceitos, como o da difusão de ideias de um ator social para muitos receptáculos passivos, não valem mais. Os recursos tecnológicos possibilitados pela digitalização resgatam a noção da comunicação bidirecional, de todos para todos, no lugar da informação unidirecional. (PRADO; CAMINATI; NOVAES, 2005, p. 25)

O resgate da comunicação bidirecional representa um dos pontos-chave culturais da atualidade, segundo Maffesoli (1987), ao apontar o declínio do projeto individualista moderno por meio de um novo tribalismo. “Através das inúmeras formas de tribalismo contemporâneo, a organização da sociedade cede lugar, pouco a pouco, à organicidade da socialidade, agora tribal e não mais racional ou contratual” (MAFFESOLI, 1987, apud LEMOS, 2002, p. 84). O esgotamento da perspectiva individualista da modernidade (o que não significa que não existam “indivíduos-individualistas”) é correlato à formação das mais diversas tribos contemporâneas, em nível planetário. Lemos (2002) ainda complementa:

A cibercultura será uma configuração sociotécnica onde haverá modelos tribais associados às tecnologias digitais, opondo-se ao

individualismo da cultura do impresso, moderna e tecnocrática. Com a cibercultura, estamos diante de um processo de aceleração realizando a abolição do espaço homogêneo e delimitado por fronteiras geopolíticas e do tempo cronológico e linear, dois pilares da modernidade ocidental (LEMOS, 2002, p. 72).

A cibercultura requer transversalidade, descentralização e interatividade, exigidas por um indivíduo que deixa de receber informações homogêneas e prontas de um centro “editor-coletor-distribuidor”, e passa também a produzi-las, de forma caótica, multidirecional, entrópica, coletiva e, ao mesmo tempo, personalizada. A tecnologia transforma-se então em uma ferramenta social e comunitária, deixando de representar um instrumento de racionalização e de separação, como foi na modernidade. A oportunidade que a internet apresenta de resgatar a questão da coletividade é lembrada por Lévy (1999), ao declarar que as tecnologias da informação são, de fato, responsáveis por “estender de uma ponta a outra do mundo as possibilidades de contato amigável, de transições contratuais, de transmissão do saber, de trocas de conhecimentos, de descoberta pacífica das diferenças” (LÉVY, 1999, p. 14), representando não apenas mais uma tecnologia da informação, mas um verdadeiro veículo de socialização.

CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E CIBERDEMOCRACIA

Logo fica claro que a internet – e aqui englobamos todos os seus componentes, desde as mídias sociais até os blogs – representam um grande poder, tanto no que tange a democratização do acesso às novas tecnologias e dos veículos de transmissão de notícias, quanto no que diz respeito à abertura dos processos políticos para a participação popular. Conforme Rodotà (2007, apud MAGRANI, 2014), este processo dá origem ao que se pode chamar de “tecnopolítica”. A possibilidade de se internacionalizar a informação e discuti-la democraticamente garante a possibilidade de indivíduos se reunirem e se organizarem em escala planetária e em tempo real. Este acesso “universal” baseia-se não apenas no imperativo técnico, mas na quebra de barreiras e no princípio de promoção do acesso à informação em larga escala, longo alcance da rede e multiplicidade e diversificação de conteúdos. Este princípio universal traz um novo conceito, inaugurado por Lévy (1999) como o “universal por contato”.

Está certo que esse novo Universal contém uma alta dose de global e planetário, mas ele não se limita a isso. O ‘universal por contato’ ainda é universal, no sentido mais profundo, pois ele é indissociável da ideia de humanidade. [...] O que é que a reivindicação do ‘acesso para todos’ revela? Mostra que a participação nesse espaço que lega [une, liga] cada ser humano com qualquer outro, que pode fazer as comunidades comunicarem-se entre si e consigo, que suprime os monopólios de difusão e autoriza cada um a emitir para quem estiver interessado ou implicado, essa reivindicação revela que a participação nesse espaço funda-se num direito e que sua construção se aparenta com uma espécie de imperativo moral (LEVY, 1999, p. 111).

É possível constatar, então, que o conceito de universalização por contato trazido por Lévy (1999) corrobora a concepção da internet como um lugar favorável à democracia, já que promove o acesso em larga escala, rompendo barreiras geográficas e institucionais. A grande utilização, por diversos autores, do

termo “democracia” para caracterizar o processo de produção descentralizada de informações e de livre acesso a elas pela e na internet, enseja o levantamento conceitual acerca do termo democracia e suas variações. A democracia pode ser entendida, seguindo uma visão mais ampla a partir da teoria clássica ou aristotélica, como o governo de todos os cidadãos, em contraposição à monarquia como o governo de um só e à oligarquia como o governo de poucos. Johnson (1997) aprofunda a abordagem político-social do termo ao afirmar que

de forma aplicada à política, uma democracia (do grego, significando governo do povo) é um sistema social no qual todos dispõem de parcela igual de poder. Embora muitos sistemas sociais relativamente pequenos e simples (um grupo de amigos, por exemplo) que são organizados como democracias puras, no nível de organizações, comunidades e sociedades inteiras complexas, a democracia pura é muito rara. Em parte isso se deve ao fato de que a definição de ‘todos’ quase sempre exclui algumas partes da população – minorias (JOHNSON, 1997, p. 66).

As características e limitações da democracia pura citadas por Johnson (1997) suscitam a criação de um novo modelo em que o cidadão escolhe, por meio de votação, representantes que decidirão a respeito de pautas importantes para uma comunidade ou parte dela, chamada de democracia representativa. “Este modelo, cujo ponto alto da participação está no momento eleitoral, se ancora na ideia de que as decisões políticas são derivadas de instâncias formadas por representantes escolhidos pelo voto universal” (ZORZAL, 2014, p. 2). Para Manin (1999), o processo eleitoral e a liberdade de opinião são os princípios centrais do governo representativo. Segundo o autor, por meio das eleições periódicas, os cidadãos dão o consentimento para que outros tomem decisões importantes para si e para a sociedade onde estão inseridos. O processo eleitoral é um dos pilares do governo representativo, não por ser exclusivo deste modelo, mas porque ocupa um lugar privilegiado nesta teoria.

Entretanto, para alguns autores, atualmente o modelo de democracia representativa apresenta certas limitações e desafios, que caracterizam a chamada “crise da representação”. Tal crise estaria ancorada no distanciamento existente entre eleitores e eleitos e no cada vez mais escasso sentimento de sentir-se representado. Miguel (2003) afirma que a crise da representação torna-se evidente a partir de três fatores: o declínio no comparecimento eleitoral, o aumento da desconfiança diante das instituições e o esvaziamento dos partidos políticos. De acordo com o autor, a queda do comparecimento eleitoral é provocada principalmente pelo fato de os eleitores não estarem sentindo-se devidamente representados por quem elege. A falta de transparência e de credibilidade das instituições públicas colaboraria com o aumento da desconfiança por parte do eleitorado, enfraquecendo o sistema democrático representativo. Ituassu (2015) cita outros fatores que colaboram para o enfraquecimento da democracia representativa:

Nesse contexto, o cruzamento entre a noção de liberalismo na representação e uma visão transmissiva da comunicação poderia apontar, entre outras coisas, para problemas como a concentração na posse das grandes organizações midiáticas, a dependência do cidadão em organizações de cunho comercial na provisão da informação política, a falta de transparência dos processos decisórios, a

autonomização dos representantes e o populismo político midiático (ITUASSU, 2015, p. 123).

No que tange a “crise da democracia representativa”, há uma ideia comum, presente na grande maioria da doutrina, que sua solução se daria em criar ou utilizar cada vez mais instrumentos que possibilitem a participação direta dos cidadãos, para dar voz a uma democracia participativa. Bonavides (2003) defende a efetivação da democracia participativa em larga escala, com a utilização de instrumentos de democracia direta. Segundo o autor, a democracia participativa deslocaria o centro de gravidade do regime, sobrepondo a formas representativas oligarquizadas, desagregadas, corrompidas e degradadas, novos modelos políticos de maior intervenção, presença e participação popular, imprimindo um grau superior de legitimidade às decisões fundamentais de governo. Chauí (2008) caracteriza o poder popular como um contrapoder e estabelece seu caráter fundamental para manutenção de qualquer sistema democrático:

Dizemos, então, que uma sociedade – e não um simples regime de governo – é democrática quando, além de eleições, partidos políticos, divisão dos três poderes da república, respeito à vontade da maioria e das minorias, institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos e que essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática social realiza-se como um contra-poder social que determina, dirige, controla e modifica a ação estatal e o poder dos governantes (CHAUÍ, 2008, p. 69).

Com base na necessidade apontada de implementar um processo participativo na democracia atual, é possível interpretar o uso contemporâneo da democracia aplicada às tecnologias digitais de comunicação e à internet. Consideramos aqui, portanto, que o exercício da democracia não está atrelado apenas a exercer o direito de voto, mas atualmente relaciona-se, também, à liberdade de expressão, à participação popular, à fiscalização das instituições públicas e ao debate de assuntos pertinentes para a sociedade ou para grupos sociais específicos, todos estes sendo reforçados a partir das novas tecnologias. Henrique Antoun (IHU ONLINE, 2010) enfatiza que a internet está extremamente ligada à ideia de democracia participativa: “É um lugar onde todos encontram a sua chance de prosseguir, mas dependem das participações, e não das representações. Além disso, é uma grande máquina de organizar a ação coletiva”.

Rodotà (2007, apud MAGRANI, 2014, p. 91), acompanhado de teóricos deliberativos e participacionistas como Pateman, Barber, James Fishkin, Luskin e Funk, acredita que ao mesmo tempo em que se observa um desgaste no sistema de representação política em virtude da forte desconfiança nas instituições governamentais e complexidade de demandas sociais, vislumbra-se a possibilidade de oxigenar este modelo, ampliando a participação política, acrescentando à corrente deliberativa sua aposta na concretização deste processo por meio das novas tecnologias. Seguindo a mesma linha de pensamento, Magrani (2014) complementa:

Com diversos canais de participação, deliberação, mobilização e transparência, as novas tecnologias da informação e comunicação são tidas como capazes de viabilizar interações mais profundas entre sociedade e o sistema, através de esferas públicas mais eficientes

comunicativamente e de maior potencial democrático (MAGRANI, 2014, p. 93).

Para adequar o termo “democracia” à nova realidade digital, surge o conceito ciberdemocracia e seus derivados (e-democracia, democracia online ou democracia digital), entendidos como uma nova forma de discussão de assuntos relacionados à política e à democracia no espaço virtual (ciberespaço). A interconectividade, a comunicabilidade e a interatividade da internet possibilitam a promoção desta nova forma de processo democrático e, assim, a construção de um debate político online, na medida em que se permite a livre circulação de conteúdo, de forma rápida e sem custos, necessitando apenas de um dispositivo conectado à internet para “exercer sua cidadania”. Segundo Lévy (2003), a

espantosa disponibilidade das informações, de toda a espécie, respeitantes à vida política, assim como o frequentar de fóruns de discussão civilizados e bem organizados, tornam o debate político cada vez mais “transparente” e preparam uma nova era do diálogo político que conduz a democracia a um estágio superior: a ciberdemocracia (LÉVY, 2003, p. 123-124).

A produção descentralizada de informações plurais, assim como a possibilidade de interação e colaboração social ocasionadas pela internet, dão destaque ao conceito de ciberdemocracia, que ganha interpretações em variadas dimensões, tanto tecnológicas, quanto sociais e políticas. Neste sentido, a ciberdemocracia consiste na criação de processos e mecanismos de discussão online, visando ao convencimento mútuo, a partir do diálogo entre o cidadão e o Estado, para se chegar a uma política de decisões, onde a participação popular se torna mais real em termos práticos.

E-GOVERNMENT E INICIATIVAS ESTATAIS PARA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

As administrações públicas de alguns países, percebendo a efervescência do debate político na internet e nas plataformas de mídias sociais, estão criando maneiras de se inserir neste ambiente e utilizá-lo como ferramenta para o aumento da participação popular. O parlamento alemão, por exemplo, desenvolveu uma plataforma oficial possibilitando a organização de abaixo-assinados por parte da população. Se a petição alcançar 50 mil apoiadores, os deputados são obrigados a discutir o tema. Coleman e Blumler (2007) já haviam ressaltado as possibilidades de inovações institucionais no mundo virtual, e que poderiam despertar uma cidadania mais crítica, ao mesmo tempo em que levariam o governo representativo para uma nova forma de respeito ao discurso público e à deliberação. No estado atual das democracias contemporâneas, a internet apresentaria uma alternativa para revitalização dos arranjos desgastados da comunicação política, com a finalidade de criar novos espaços para a prática da cidadania. Dessa forma,

a ciberdemocracia poderia ser experimentada e outras formas de participação e mecanismos representativos poderiam ser propostos. Atualmente é muito fácil organizar consultas rápidas à população sobre temas de interesse imediato e que requeiram um

pronunciamento de relativa urgência. Plebiscitos e referendos não teriam porque serem casos excepcionais na vida social e política. Ao menos tecnologicamente não há desculpas (CRUZ, 2006, p.13).

No caso do Brasil, a partir dos anos 2000, foram criados vários projetos, leis e emendas de lei voltados à transparência, à disponibilização de informações públicas e à informatização de alguns serviços relevantes para o cidadão. No âmbito federal, por exemplo, vários serviços já podem ser realizados de forma online – é o caso da declaração de imposto de renda e da emissão de notas fiscais eletrônicas. Ainda assim, são poucos os serviços que podem ser totalmente realizados pela internet. Apesar de quase a totalidade dos órgãos públicos estaduais e federais possuírem websites (90%), apenas 25% dos órgãos estaduais ofereceram o serviço público mais procurado pelos cidadãos inteiramente pela internet, ao passo que essa proporção chega a 44% entre os órgãos federais.

Em 2004, por exemplo, foi lançado um dos maiores projetos envolvendo as iniciativas de e-government brasileiras: o Portal Transparência. Criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o Portal da Transparência do Governo Federal é um site de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública do Brasil. Desde a criação, a ferramenta ganhou novos recursos, aumentou a oferta de dados e se consolidou como importante instrumento de controle social (TRANSPARÊNCIA, 2019).

A Câmara dos Deputados brasileira, em 2017, criou a última versão do portal e-Democracia, com o objetivo de utilizar as ferramentas digitais para incentivar a participação da sociedade no debate de temas importantes para o país. O website permite que o cidadão acompanhe ao vivo e envie perguntas para audiências interativas, participe e interaja em grupos de discussão criados pela própria população sobre os mais variados assuntos (com a participação de deputados) e contribua com sugestões na redação de artigos ou parágrafos de projetos de lei.

Dentro do mesmo website, o internauta tem a opção de acessar o portal “Pauta Participativa”. Criada em 2017, a seção possibilita a abertura de consultas à população para saber quais projetos de lei os cidadãos gostariam que fossem votados pelo Plenário. O objetivo é identificar, em relação a diferentes temas legislativos, os projetos de lei que tenham maior consenso entre a população para serem colocados na pauta de votação da Casa. Pela “Pauta Participativa”, o cidadão pode escolher dois projetos de cada tema para serem votados pelo Plenário, e também pode marcar aqueles que não quer que entrem na pauta. Ao final do período da consulta, a Câmara coloca em pauta os projetos de cada tema que tenham obtido o maior saldo positivo de votos.

A cada edição, serão apresentados três assuntos diferentes relativos a projetos que já preencheram todos os requisitos do processo legislativo para votação em Plenário. A ideia é misturar propostas de grande apelo popular, demandas de setores específicos e projetos que estimulem a formação política dos cidadãos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

Conquanto, a partir da criação do portal, seja possível notar um certo esforço da administração pública brasileira para inserir a população no cotidiano do Legislativo, também torna-se evidente que tal participação ainda é pouco efetiva,

e a iniciativa do projeto, pouco divulgada. A participação nas audiências interativas e o diálogo nos grupos de discussão, por exemplo, são iniciativas que não trazem nenhum reflexo direto nos assuntos e projetos de lei votados na Câmara. Já a seção em que o cidadão pode sugerir e editar artigos e parágrafos de projetos de lei traz muitos termos jurídicos específicos do direito, e acaba afastando grande parte da população do entendimento do que está sendo proposto e, ao mesmo tempo, de uma real participação nesse processo. Além disso, não é explicitado no website qual a dinâmica utilizada na escolha dos projetos que serão “abertos” à população.

Conforme tratado no parágrafo acima, torna-se perceptível o esforço da administração pública em criar mecanismos para a maior participação popular na rotina do Legislativo. O que questiono aqui é o quão eficaz são, na prática, os resultados dessa iniciativa. Garcez (2013) também critica a utilização da internet e das plataformas digitais pelos governantes brasileiros: “O governo ainda é 1.0. A sociedade brasileira é 3.0. [...] E o recado que a gente está discutindo é que o que se passa no online precisa ser levado a sério” (GARCEZ, 2013). Em suma, ainda há um longo caminho a percorrer para que a participação popular seja de fato consolidada e o cidadão sinta-se verdadeiramente parte da administração pública.

A internet possibilitou que o cidadão relembresse que tem voz e que sua voz deve se escutada e levada em consideração pelos políticos nos processos decisórios dos poderes Legislativo e Judiciário. Ao mesmo tempo, a web também aproximou indivíduos com condições de vida e opiniões semelhantes, que perceberam que, unidos, têm maior poder para requerer atenção às pautas importantes para si e para suas comunidades. Segundo Peixoto (2014, p. 222), “ao perceber que mais pessoas compartilham de algum interesse em comum, indivíduos engajam-se com a finalidade de alcançar este objetivo-comum”. Para o autor, as redes sociais digitais se caracterizam pela construção de grupamentos de indivíduos que produzem – e reproduzem – identidades para fins de associação. Ugarte (2008) conceitua esse engajamento por meio da internet e das plataformas de mídias sociais como ciberativismo, que consiste em

toda estratégia que persegue a mudança da agenda pública, a inclusão de um novo tema na ordem do dia da grande discussão social, mediante a difusão de uma determinada mensagem e sua propagação do “boca a boca” multiplicado pelos meios de comunicação e publicação eletrônica pessoal (UGARTE, 2008, p. 77).

Sem dúvidas, essa perspectiva torna mais fácil para grupos sociais marginalizados, agora unidos, serem ouvidos pelo estado. Grupos sociais marginalizados compreendem que agora, unidos, terão mais poder para exigir atenção por parte do Estado. Diversos são os fatores excludentes na sociedade: envolvem questões culturais, raciais, sexuais, de gênero, etárias, educacionais e patológicas, por exemplo. Independente do grupo social a que pertence, o acesso desse público às novas tecnologias deu oportunidade ao potencial criativo impedido muitas vezes pelo cenário sócio-econômico-cultural em que ele se encontra. Indivíduos antes marginais no diálogo político possuem, com as novas mídias, meios para se mobilizar, debater opiniões entre si, com instituições governamentais e mídia tradicional e inclusive influenciar estes atores através de diferentes plataformas. Baudrillard (1978) contextualiza essa transição de protagonismo ao afirmar que a “meta não é mais a política do universal, mas

aquelas microscópicas, política das minorias, das massas que desaparecem em sua astuciosa indiferença” (BAUDRILLARD, 1978, apud LEMOS, 2002, p. 68).

A internet é a responsável inserção dessa parcela excluída no debate político-democrático brasileiro. Segundo Magrani (2014), ao contrário da corrente que sustenta a existência de um elitismo democrático online, uma larga porção de jovens de diferentes grupos étnicos não somente possui acesso à internet, como se engaja politicamente através de mídias sociais.

Portanto, ao menos neste contexto, este tipo de participação não se restringe somente a jovens brancos de classes sociais abastadas, como pensavam alguns teóricos. Em reforço, o estudo comprova que as novas mídias têm o potencial de facilitar uma distribuição equitativa de participação política entre jovens de diferentes grupos étnicos. Segundo o estudo, 41% dos jovens já se engajaram em pelo menos um ato de política participativa. (MAGRANI, 2014, p. 86).

Os números da TIC (Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil), realizada desde 2005 pelo CGI (Comitê Gestor da Internet no Brasil) e pelo NIC (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR), reforçam a ampla utilização da internet pelas mais diversas idades e camadas sociais. Como é possível observar nas tabelas 1 e 2, houve um grande aumento da utilização dessas tecnologias pelas classes sociais mais baixas e por todas as faixas etárias entre os anos de 2010 e 2017.

Tabela 1: Usuários de internet x Classe Social

	2010	2017
A	90%	98%
B	79%	92%
C	51%	78%
DE	19%	49%

Fonte: CETIC.br (2019)

Tabela 2: Usuários de internet x Faixa Etária

	2010	2017
10 a 15 anos	75%	89%
16 a 24 anos	76%	94%
25 a 34 anos	62%	90%
35 a 44 anos	41%	81%
45 a 59 anos	23%	60%
60 anos ou mais	6%	29%

A ampla utilização das tecnologias por indivíduos pertencentes às diversas classes sociais e faixas etárias que comprova seu aspecto democrático e a sua tendência à formação de agrupamentos e movimentos sociais. Os movimentos sociais em rede, como todos os movimentos sociais da história, trazem a marca de sua sociedade, e foram e continuam a ser as alavancas da mudança social. Geralmente, eles têm origem em uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas. “As pessoas só podem desafiar a dominação conectando-se entre si, compartilhando sua indignação, sentindo o companheirismo e construindo projetos alternativos para si próprias e para a sociedade como um todo” (CASTELLS, 2013, p. 166). É neste

momento que esses indivíduos unem-se e constituem um organismo de mobilização social, com o cerne de sua abordagem na criação de ações planejadas em prol de um objetivo comum. De acordo com Toro e Werneck (2004), a mobilização social acontece quando a população rompe a divisória entre as esferas pública e privada, tornando para si a tarefa de efetivar a democracia, agrupando pessoas em função de uma causa.

A internet representa então a grande engrenagem que facilita a organização dos grupos de mobilização social. Ela possibilita que indivíduos próximos geograficamente que passam pelas mesmas dificuldades ou que dividem os mesmos valores e ideais se encontrem, assim como também fá-los perceber que outros indivíduos, de nacionalidades diferentes, muitas vezes localizados do outro lado do mundo, passam por problemas parecidos com os seus, e compartilham de suas lutas. É através dessa “consciência de classe” que a internet e as plataformas de mídia social tornam-se ferramentas decisivas para mobilizar, organizar, deliberar e coordenar movimentos sociais. “Pessoas e grupos politicamente motivados utilizam a internet para difundir informações e reivindicações visando obter apoio para uma causa, debater e trocar informação, organizar e mobilizar indivíduos para ações, dentro e fora da rede” (MARTINS, 2014).

A união de indivíduos na internet, ocasionada pela perspectiva do pertencimento a um grupo social, incentiva o surgimento das comunidades virtuais, caracterizadas por Lévy (1999) como um movimento social estruturado pela inteligência coletiva. De acordo com Nóbrega (2010), pertencer a uma determinada comunidade virtual é compartilhar um mesmo território, os mesmos sentimentos e impressões. Essa união reforça o ideal de grupo e traz segurança para o indivíduo que faz parte dele, principalmente por se relacionar com outras pessoas que pensam da mesma forma ou trazem as mesmas bagagens de vida. Rheingold (1996), um dos primeiros autores a efetivamente utilizar o termo “comunidades virtuais”, define:

As comunidades virtuais são agregados sociais que surgem da Rede [Internet], quando uma quantidade suficiente de gente leva adiante essas discussões públicas durante um tempo suficiente, com suficientes sentimentos humanos, para formar redes de relações pessoais no espaço cibernético [ciberespaço] (RHEINGOLD, 1996, apud RECUERO, 2005, p.12).

As comunidades virtuais representam a associação de vontades de um determinado grupo de pessoas que partilham interesses comuns, o que as torna um espaço para as mais variadas manifestações artísticas, culturais, promovendo a aproximação e unindo-as pelos mais diversos interesses. O desenvolvimento de comunidades virtuais se apoia na interconexão e se constitui por meio de contatos e interações de todos os tipos. Na prática, as comunidades virtuais podem ser percebidas de diversas formas no contexto digital atual. Além da existência de fóruns, sites e grupos de discussão dos mais diversos assuntos, hoje, a grande maioria dos debates e criação de conteúdos político-democrático-sociais acontece nas plataformas de mídias digitais.

Plataformas como Facebook, Instagram, Twitter e Youtube são, na atualidade, os principais territórios democráticos de debate e de expressão de assuntos políticos, sociais e econômicos. Embora cada ferramenta tenha suas particularidades, em geral, todas incentivam a criação de laços entre indivíduos

(seja no formato “iniciar amizade” ou “seguir”). A ampla utilização dessas ferramentas pela população (com participação de todas as camadas sociais) e a conscientização dos movimentos sociais sobre a importância de suas pautas faz com que tais ferramentas sejam também utilizadas para reforço de suas necessidades. Caminhando no sentido inverso ao culto à vida perfeita e sem defeitos que existe desde o boom dessas plataformas, hoje existe um movimento nessas plataformas por pessoas reais, que tratam assuntos cotidianos de uma maneira verdadeira, próxima ao que a maioria dos brasileiros vive.

Essa consciência faz com que, além das teorias de “adoração” por pessoas perfeitas e mundos “cor-de-rosa”, hoje, seja necessário o estudo e o olhar para a necessidade de identificação e pertencimento dos indivíduos às pessoas e discursos que seguem nas plataformas de mídia social. Bauman (2004) elucida essa questão:

Há, então, a sensação de pertencimento pelo reconhecimento de identidades semelhantes, mesmo com contextos sociais e históricos diferenciados. Esta sensação é nata ao homem. “Identificar-se com...” significa dar abrigo longe da influência ou dominação, um sentimento de liberdade, pertencimento que amenize a sensação de solidão ou abandono (BAUMAN, 2004, p.37).

A identificação cada vez mais procurada pelos indivíduos no mundo digital dá voz e visibilidade a discursos baseados na realidade de grupos sociais. Agora, o usuário deseja manter laços com pessoas que abordem as realidades que ele enxerga, os problemas que ele vive, que passa pelas mesmas dificuldades e que compartilha das mesmas lutas e valores que ele. Esse movimento faz com que alguns clusters dessas plataformas (principalmente Instagram e Youtube) sejam pessoas periféricas, mulheres, negros, negras e LGBTQs, que abordam diversas esferas de suas realidades, seus valores, suas lutas e suas necessidades, incitando cada vez mais o debate político-democrático nessas ferramentas. A consciência desses indivíduos sobre seu papel na sociedade e da necessidade de um olhar do poder público para suas realidades nunca foi tão grande, e estar conectado constantemente a pessoas que falam de política, que fazem críticas ao cotidiano da cidade, faz com que a mudança política ganhe outro tipo de lastro.

CONCLUSÃO

No presente artigo, fica evidente a consolidação da revolução digital, estruturada em dois pilares principais: a descentralização da produção da informação, que reflete no empoderamento dos atores sociais, ao passo que eles deixam de ser espectadores passivos para passarem a emissores em potencial, e o encurtamento das distâncias, elevando a facilidade de interação e de diálogo a nível mundial, além de proporcionar maior consciência aos usuários sobre sua realidade e seu papel na sociedade. Ainda se torna nítido que no Brasil o acesso às tecnologias não é mais exclusivo das classes mais altas da pirâmide econômica, mas, através de iniciativas governamentais e pacotes promocionais de provedores e companhias telefônicas, está mais acessível a diversas classes sociais e faixas etárias.

A popularização das tecnologias digitais e a necessidade inerente ao ser humano de identificação social, aliadas ao aumento da descrença do brasileiro no

poder público, resultam na procura dos internautas por conteúdos e influências digitais reais, que se assemelham a eles, que estão mais sintonizados com suas realidades, que utilizam as mesmas linguagens e que lutam pelos mesmos ideais. Este processo estabelece a quebra do individualismo moderno, passando a um espírito de coletividade hipermoderno. O elo digital entre esses indivíduos constitui a criação de uma comunidade virtual, que adquire características de um movimento social, motivado por objetivos e interesses em comum. O engajamento entre esses usuários pela defesa de pautas relacionadas às suas realidades caracteriza o ativismo digital (ou ciberativismo) e representa, na atualidade, a maior força de pressão e cobrança aos órgãos públicos.

Após a conclusão desse artigo, é perceptível que a administração pública brasileira, ao se sentir pressionada por estas comunidades virtuais, passou a criar iniciativas de consulta popular digitais, com o objetivo de inserir a população no diálogo de algumas matérias do legislativo. O que observo, porém, é que as ferramentas parecem ter sido criadas apenas para justificar uma pretensa participação popular irreal, ao contrário de apresentar qualquer reflexo sólido da atuação cidadã no estado.

Por fim, posso então observar que os levantamentos realizados neste artigo permitem afirmar que a internet e as plataformas de mídia social são peças fundamentais para que haja uma abertura política, ou uma chamada democratização do processo político, tanto brasileiro, quanto mundial. Este é o caminho para uma sociedade mais aberta, onde todos saibam que, enquanto cidadãos, podem alterar o curso do seu país, e não só podem, como devem ser ouvidos por ele. Acredito que as iniciativas da administração pública são válidas, mas que há um longo caminho a percorrer para uma efetiva participação popular no modelo democrático atual brasileiro.

Democracy in the 21st century: the internet as a tool for citizens and the state

ABSTRACT

This article aims to verify the democratic nature of the internet and digital media and the use of these tools by public agents, with the aim of bringing the population closer to the political debate, as well as the marginalized individuals who identify the digital environment as a way of uniting virtual communities to ensure more voice to their needs. From the intersection of information collected in bibliographical researches and government data surveys, it is possible to identify, during the course of the article, the factors that triggered the so-called crisis of representative democracy, and the behavior of the population, seen from the point of view of digital activism as a form of claiming and charging in relation to the state and public intuitions, and in the presence of the state in the digital environment, through the creation of tools with the aim of fomenting popular participation in some public guidelines.

KEYWORDS: Cyberculture. Democracy. Cyberdemocracy. Cyberactivism. E-government.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmund. Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BONAVIDES, Paulo. Teoria da Democracia Participativa (Por um Direito Constitucional de luta e resistência. Por uma Nova Hermenêutica. Por uma repolitização da legitimidade). 2a ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

BUENO, Wilson da Costa. Comunicação Empresarial no Brasil: uma leitura crítica. São Paulo: All Print Editora, 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Câmara lança ferramenta de participação popular. Disponível em:
<<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/institucional/materias/CIDADANIA/542692-CAMARA-LANCA-FERRAMENTA-DE-PARTICIPACAO-POPULAR.html>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CETIC.BR 2019. Portal de dados. Disponível em:
<http://data.cetic.br/cetic/explore?idPesquisa=TIC_DOM&idUnidadeAnalise=Usuarios&ano=2017>. Acesso em: 12 mar. 2019.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. In: Crítica y emancipación: Revista latinoamericana de Ciencias Sociales. Ano 1, no. 1 (2008). Buenos Aires: CLACSO, 2008. p. 53-76.

COLEMAN, Stephen; BLUMLER, Jay G. The Internet and Democratic Citizenship: Theory, Practice and Policy. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

CRUZ, Paulo Márcio. Ensaio sobre a necessidade de uma teoria para a superação democrática do estado constitucional moderno. 2006. Disponível em:
<<http://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/421>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

E-DEMOCRACIA. Capa do site. 2019. Disponível em:
<<https://edemocracia.camara.leg.br>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

FERRARI, Pollyana. A força da mídia social. São Paulo: Factash, 2010.

GONÇALVES, Alfredo. História da Democracia. 2007. Disponível em: <<http://servicioskoinonia.org/agenda/archivo/portugues/obra.php?ncodigo=45>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

GOVERNO DIGITAL. Governo eletrônico. Disponível em: < <https://www.governo-digital.gov.br/EGD/historico-1/historico>>. Acesso em: 11. mai. 2019.

IIHU ONLINE. “A Internet, sem anonimato, é uma prisão de segurança máxima”. Entrevista com Henrique Antoun. Unisinos. 2010. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/32185-a-internet-sem-anonimato-e-uma-prisao-de-seguranca-maxima-entrevista-com-henrique-antoun>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

ITUASSU, Arthur. e-Representação como comunicação política: Internet e democracia representativa. In: Revista Famecos. Porto Alegre. 2015. v.22 n.2 Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/19717/13213>>. Acesso em: 7 mar. 2019.

JOHNSON, Allan G. Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LEMOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2002.

LÉVY, Pierre. A revolução contemporânea em matéria de comunicação. Revista Famecos, Porto Alegre, n. 9, dez. 1998. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/famecos/levyfinal.html>>. Acesso em: 11 mai. 2019.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed. 42, 1999.

LÉVY, Pierre. Ciberdemocracia. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

MAFFESOLI, Michel. O Tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa. Forense: Rio de Janeiro, 1987.

MAGRANI, Eduardo. Democracia conectada: a internet como ferramenta de engajamento político-democrático. Curitiba: Juruá, 2014.

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. São Paulo, Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº29, 1999.

MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais – aplicação nos estudos de transferência da informação. *Ciência da Informação*, v. 30, n. 1, Brasília: jan./abr. 2001.

MARTINS, Andrea. Ciberativismo: ativismo nasce nas redes e mobiliza as ruas do mundo. In: UOL Vestibular, 04 fev. 2014. Disponível em: <<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/ciberativismo-o-ativismo-da-rede-para-as-ruas-o-ativismo-da-rede-para-as-ruas.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

MCLUHAN, Marshall. *A galáxia de Gutenberg: a formação do homem tipográfico*. São Paulo: Editora da USP, 1972.

PEIXOTO, Zeca. Facebook potenciais sociotécnicos e educacionais, espaço de subjetivação, sociabilidade e diferença - O Facebook para além da rede social. O usuário como consumidor-mercadoria. Campina Grande: EDUEPB, 2014. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/c3h5q/pdf/porto-9788578792831-13.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

PELLANDA, Nize Maria Campos; PELLANDA, Eduardo Campos (Orgs.). *Ciberespaço: um hipertexto com Pierre Lévy*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000.

PINHO, José Benedito. *Relações Públicas na Internet*. São Paulo: Summus, 2003.

PRADO, Cláudio; CAMINATI, Francisco; NOVAES, Thiago. Sinapse: novos paradigmas em comunicação. In: BARBOSA, André; CASTRO, Cosette; TOME, Takashi (Orgs.). *Mídias digitais: convergência tecnológica e inclusão social*. São Paulo: Paulinas, 2005.

RECUERO, Raquel da Cunha. *Comunidades Virtuais em Redes Sociais na Internet: Uma proposta de estudo*. 2005. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/seminario2005.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

RECUERO, Raquel da Cunha. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SAAD CORRÊA, Elisabeth. *A comunicação digital nas organizações: tendências e transformações*. *Organicom*. São Paulo: v. 6, n. 10/11, 2009.

SAFKO, Lon; BRAKE, David. *A bíblia da mídia social: táticas, ferramentas e estratégias para construir e transformar negócios*. São Paulo: Blucher, 2010.

SANTAELLA, Lucia. Navegar no ciberespaço: o perfil do leitor imersivo. São Paulo: Paullus, 2004.

TORO A., Jose Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização Social: Um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

TORRES, Cláudio. A Bíblia do Marketing Digital: tudo o que você queria saber sobre marketing e não tinha a quem perguntar. São Paulo: Novatec Editoria, 2009.

TRANSPARÊNCIA. O que é e como funciona o Portal Transparência. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/o-que-e-e-como-funciona>>. Acesso em: 08 mar. 2019.

UGARTE, David de. O poder das redes: manual ilustrado para pessoas, organizações e empresas, chamadas a praticar o ciberativismo. Porto Alegre: Edipucrs, 2008.

VAZ, Welton Rodrigues. A evolução da internet 1.0 a 3.0. 2015. Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/a-evolucao-da-internet-1-0-a-3-0/134074>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

ZORZAL, Gabriela. Democracia representativa e democracia participativa: limites e complementaridade. Espírito Santo: 2014. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwjcpaC6x8XhAhUpD7kGHSFgBNIQFjAAegQIABAC&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.ufes.br%2FSCSUFES%2Farticle%2Fdownload%2F8567%2F6021&usg=AOvVaw1yI4WzfMqmhC-EbbHKVgjC>>. Acesso em: 8 mar. 2019.

Recebido: 04 abr. 2019.

Aprovado: 30 jul. 2019.

DOI: 10.3895/rde.v10n16.10320

Como citar:

PERES, F.C.L. Democracia no século XXI: a internet como ferramenta a serviço do cidadão e do estado. R. Dito Efeito, Curitiba, v. 10, n. 16, p. 1-20, jan./jun. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/de>>. Acesso em: XXX.

Direito autorial: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

